



AUTO DE penhora e Avaliação

Processo: 000.8251-03 7010 .8.26.0666

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2018 no endereço Rua Acácio Capato, 226, onde em diligência me

encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que

Fazenda do Município de Artur Nogueira move a Eunice Bezerra de Moura pela qual procedemos a

penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

01 (um) veículo GM/Celta 5 portas Super, placas CXM 8233, que avalio em R\$ 12.125,00, cf. tabela Fipe

Feito(a) penhora e avaliação nomeei como fiel depositário (a) Eunice Bezerra de Moura, RG 23.957.676-7, SSP/SP 11/06/2011, que, aceitando o encargo, bem e fielmente

prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia. O referido é verdade e de tudo dou fé.

O OFICIAL DE JUSTIÇA \_\_\_\_\_  
DEPOSITÁRIO: Eunice Bezerra de Moura

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SUZUNETE SUZEIRO MOMONUKI RIOS RIBEIRO, liberado nos autos em 15/08/2018 às 12:33. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008251-03.2010.8.26.0666 e código 43DD97D.